

CERTIFICADO LO Nº 015/2017

CÓPIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **MINERATTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.190.092/0001-73, **Licença de Operação**, para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I, conforme processo administrativo de Nº 18594/2015/001/2015, no dia 10/05/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/96, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)



ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

OS RESÍDUOS, AS ROTAS E AS PLACAS DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS NESTA LICENÇA DE TRANSPORTE SE ENCONTRAM LISTADOS NO PARECER TÉCNICO Nº 054/2017.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) ANOS, com vencimento em 10/05/2027.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

Recebi
Em 12/05/2017
ASSINATURA

Leonardo Teófilo Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

0508699/2017

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO
Nº 3. 393.121